



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1823 -2022

**Exmo. Sr. Pastor Luís Sérgio
Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), Viabilizando a instalação de uma **Academia ao Ar Livre** na Praça Ederson Antônio De Souza (Próximo a Escola Estadual Wilson Diniz Filho), situada no bairro Palmital B, entre as ruas Geraldo Coelho de Freitas e Wilson Ferreira Pimentel.

Justificativa: As academias ao ar livre possuem custo benefício amplamente favorável e representa um espaço de convivência muito importante para a população pois, contribuem para o desenvolvimento do lazer coletivo e bem estar dos usuários que conseguem evitar o sedentarismo.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2022

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

27 DEZ 2022

Votos

PRESIDENTE



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

VEREADOR
Waguinho

